



Estado Do Para
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



PMCC

PRIMEIRO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 013/2023/PMCC/CPL

CONTRATO: 20240144
MODALIDADE: PREGÃO

OBJETO: aquisição de insumos asfálticos (CAP 50/70, CM / 30, RR / 2C) para fomentar o programa asfalta Canaã e asfalto no campo, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará

CBA





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS
CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO



Ref.

Contrato nº 20240144

Objeto: aquisição de insumos asfálticos (CAP 50/70, CM / 30, RR/2C) para fomentar o programa asfalta Canaã e asfalto no campo, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

O Contrato mencionado acima fora firmado no dia 16 de fevereiro de 2024, com vigência até 31 de outubro de 2024. Sendo o material contratadas entregues de forma fracionada em conformidade com o contrato. Registramos que em virtude das demandas surgidas tivemos a necessidade realizar o tapa buraco e em seguida o recapeamento algumas ruas e avenidas da zona urbana e serviço na zona rural as quais se encontravam deterioradas, sendo estes quantitativos de consumo incalculável tendo em vista amplo território do município que nossas equipes prestam o devido serviço de manutenção, o que dificulta o planejamento de forma exata.

Ressaltamos ainda que está em andamento o novo processo licitatório para a aquisição de insumo asfáltico, tendo em vista e falta de saldo já deste processo atual, resultando nessa solicitação de aditivo para que não haja paralisação dos serviços até que uma nova licitação seja finalizada.

Dessa forma, considerando o preço contratado é mais vantajoso para a administração, sendo observado que a quantidade a ser aditivada está dentro da margem limite permitido por Lei, atendendo a demanda a ser executado, é mais viável e vantajoso o prosseguimento do aditivo nas quantidades de até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Sem mais par ao momento, na certeza de sermos atendidos, visando o interesse publico solicitamos o presente.


MARIA ALVES SOUZA
Portaria nº 023/2024-GP
FISCAL DE CONTRATO

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de junho de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS
CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, pessoa jurídica de poder público, devidamente inscrita no CNPJ: 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. Com a Rua da Torre S/N, CEP: 68.537-000 por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, representado neste ato pelo Sr. **Lindomar Viera da Silva**, Secretário Municipal de Obras, **Portaria n.º 173/2024 – GP**, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.



DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ”

I - Unilateralmente pela Administração:

“ (B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei; ”

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

O presente aditivo é amparado ainda pelo próprio termo contratual, que em sua cláusula decima quinta, prevê a possibilidade do aditamento do contrato.

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo e de nº 20240144, processo licitatório N°013/2023/PMCC-CPL, **PREGÃO 012/2023-CPL** que tem como Contratada a Empresa **CBAAS-ASFALTOS LTDA**, CNPJ: 05.099.585/0001-62, cujo objetivo é:

“aquisição de insumos asfálticos (CAP 50/70, CM / 30, RR/2C) para fomentar o programa asfalto Canaã e asfalto no campo, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará”

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de junho de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS
CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



DA JUSTIFICATIVA

Conforme consta devidamente pelo fiscal de contrato, o presente aditamento contratual, faz-se necessário tendo em vista o aumento da demanda surgidas tivemos a necessidade realizar o tapa buraco e em seguida o recapeamento algumas ruas e avenidas da zona urbana e serviço na zona rural as quais se encontravam deterioradas, sendo estes quantitativos de consumo incalculável tendo em vista amplo território do município que nossas equipes prestam o devido serviço de manutenção, o que dificulta o planejamento de forma exata.

Considerando a previsão contratual constante na CLÁUSULA DECIMA SEXTA DO AUMENTO OU SUPRESSÃO, que prevê alteração contratual, com a apresentação das devidas justificativas.

Considerado que o presente termo aditivo visa à garantia das condições iniciais do contrato, mantendo os preços a época da licitação, bem como previsão legal para aditamento dentro do limite da modalidade de licitação adotada. Este aditivo está sendo motivado pelo aumento de itens descritos na planilha orçamentaria, sendo de interesse e iniciativa da administração.

Dessa forma, resta claro e necessário utilizar das prerrogativas legais para aumentar o quantitativo conforme os percentuais descritos abaixo, para darmos continuidade aos serviços públicos.

DA DESPESA

As despesas serão pagas com o recurso da Secretaria Municipal de Obras Publicas.

ORGÃO: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1014 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

PROJETO / ATIVIDADE: 15 451 1320 1.029 ampliar pavimentação asfáltica asfalto no campo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO: 4.4.90.30.24-Material p/ manutenção de bens imóveis

FONTE DE RECURSO: 1708

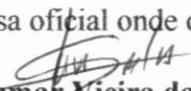
VALOR: **RS 1.972.500,00 (um milhão novecentos e setenta e dois mil quinhentos reais)**

DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas do contrato permaneceram idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o aditivo ao contrato supracitado, de acordo com a planilha descritiva abaixo, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original.


Lindomar Vieira da Silva
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
Portaria n.º 173/2024 – GP

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de junho de 2024.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS
CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



0265

PLANILHA DESCRITIVA

PLANILHA DESCRITIVA								
ITEM DO CONTR.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL APLICADO	QUANT. AUMENTADA	V. ACRESCENTADO
1	EMULSÃO ASFALTICA -RR-2C	300	TONELADA	R\$ 4.200,00	R\$ 1.260.000,00	25,00%	75	R\$ 315.000,00
2	CIMENTO ASFALTICO CAP-50/70	1300	TONELADA	R\$ 5.100,00	R\$ 6.630.000,00	25,00%	325	R\$ 1.657.500,00
3	EMULSÃO ASFALTICA IMPRIMAÇÃO EAI	1055	TONELADA	R\$ 3.900,00	R\$ 4.114.500,00	0,00%	0	R\$ 0,00
VALOR DO CONTRATO					R\$ 12.004.500,00	VALOR ADITIVADO	R\$ 1.972.500,00	

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO	R\$ 12.004.500,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO	R\$ 1.972.500,00
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$ 13.977.000,00


Lindomar Vieira da Silva
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
Portaria n.º 173/2024 – GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS
CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa e previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo de quantidade ao contrato 20240144 cujo o objeto é **aquisição de insumos asfálticos (CAP 50/70, CM/30, RR/2C) para fomentar o programa asfalta Canaã e asfalto no campo, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**


Lindomar Vieira da Silva
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
Portaria n.º 173/2024 – GP

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 247803

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Exercício de 2024

Data: 24/06/2024
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O



Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 10 14. Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
Func.programática 15 451 1320 1.029 Ampliar a Pavimentação Asfáltica-Asfalto no Campo
Categoria econômica.... 4.4.90.30.00 Material de consumo
Subelemento..... 4.4.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis
Fonte de recurso..... 17080000 Transf. comp. fin. recursos minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$1.972.500,00

HISTÓRICO: solicitação de aditivo de quantidade ao contrato nº 20240144 cujo objeto é aquisição de insumos asfálticos (CAP 50/70, CM / 30, RR/2C) para fomentar o programa asfalto Canaã e asfalto no campo, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará .

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 1.972.500,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)

Canaã dos Carajás, 24 de Junho de 2024.

Leiziane Fortes de Sousa Araújo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS
CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de **CONTRATAÇÃO**, que o aditivo de quantidade ao contrato nº 20240144 cujo o objeto é **aquisição de insumos asfálticos (CAP 50/70, CM / 30, RR/2C) para fomentar o programa asfalta Canaã e asfalto no campo, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**, não comprometera o Orçamento de 2024 conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Lindomar Vieira da Silva
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
Portaria n.º 173/2024 – GP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CBAA- ASFALTOS LTDA
CNPJ: 05.099.585/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:39 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2024.

Código de controle da certidão: **3EAD.48A4.1DB3.B611**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CBAA- ASFALTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.113.158-9

CNPJ: 05.099.585/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:16:46 do dia 17/04/2024

Válida até: 14/10/2024

Número da Certidão: 702024080529911-4

Código de Controle de Autenticidade: B70D2315.0D6C4361.B4FB9409.CC0029F5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: CBAA- ASFALTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.113.158-9

CNPJ: 05.099.585/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:16:46 do dia 17/04/2024

Válida até: 14/10/2024

Número da Certidão: 702024080529912-2

Código de Controle de Autenticidade: CFC0547A.8332EB18.EA05379D.E3435A2E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0002701/2024** CPF/CNPJ: **05.099.585/0001-62**

Contribuinte: **CBAA- ASFALTOS LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **15/03/24 12:38**

Validade: **11/09/2024**

ANANINDEUA (PA), aos 15 dias do mês de Março de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.099.585/0001-62
Razão Social: CBAA ASFALTOS LTDA
Endereço: - ANANINDEUA SETOR C QD 8 LOTE 03 06 1 S - / DISTRITO INDUSTRIAL / ANANINDEUA / PA / 67035-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2024 a 07/05/2024

Certificação Número: 2024040818121328745779

Informação obtida em 17/04/2024 15:58:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CBAA- ASFALTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.099.585/0001-62

Certidão nº: 22497229/2024

Expedição: 03/04/2024, às 14:35:10

Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CBAA- ASFALTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.099.585/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



MINUTA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240144

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua América esquina com Rua José Vicente Vitor, QD, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita, portador do CPF nº 769.XXX.XXX-53, residente na Rua esmeralda s/nº, e de outro lado a firma CBAA - ASFALTOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.099.585/0001-62, estabelecida à DT INDUSTRIAL DE ANANINDEUA SET.C QD 08 LT.3 a 6, DIST.INDUSTRIAL, Ananindeua-PA, CEP 67035-330, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS, residente na Av. Nazaré, 982, apto 1501, NAZARÉ, Belém-PA, CEP 66035-145, portador do(a) CPF 296.XXX.XXX-91, já qualificados no contrato inicial, oriundo do Processo licitatório 013/2023/PMCC, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.972.500,00 (um milhão novecentos e setenta e dois mil quinhentos reais), nos termos do art. 65, alínea 'b', parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 13.977.000,00 (treze milhões novecentos e setenta e sete mil reais).

PLANILHA DESCRITIVA

PLANILHA DESCRITIVA								
ITEM DO CONT.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL APLICADO	QUANT. AUMENTADA	V. ACRESCENTADO
	EMULSÃO ASFALTICA - RR-2C	300	TONELADA	R\$ 4.200,00	R\$ 1.260.000,00	25,00%	75	R\$ 315.000,00
2	CIMENTO ASFALTICO CAP-50/70	1300	TONELADA	R\$ 5.100,00	R\$ 6.630.000,00	25,00%	325	R\$ 1.657.500,00

VALOR DO CONTRATO	R\$ 12.004.500,00	VALOR ADITIVO	R\$ 1.972.500,00
-------------------	-------------------	---------------	------------------

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO	R\$ 12.004.500,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO	R\$ 1.972.500,00
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$ 13.977.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Projeto 1.029 Ampliar a pavimentação asfáltica-asfalto no campo, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.24, no valor de R\$ 1.972.500,00. Fonte de Recurso 1708.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, XX de XXXXX de XXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

CBAA - ASFALTOS LTDA
CNPJ 05.099.585/0001-62
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS
CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, eu Josemira Raimunda Diniz Gadelha na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder ao aditivo de quantidade ao contrato nº 20240144 cujo o objeto é **aquisição de insumos asfálticos (CAP 50/70, CM / 30, RR/2C) para fomentar o programa asfalta Canaã e asfalto no campo, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

JOSEMIRA RAIMUNDA Assinado de forma
DINIZ digital por JOSEMIRA
GADELHA:769025954 RAIMUNDA DINIZ
53 GADELHA:76902595453

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CBAА- ASFALTOS LTDA**
CNPJ: **05.099.585/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:44 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2024.

Código de controle da certidão: **B3EB.5DBB.CA56.104A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.099.585/0001-62

Código de Controle: B3EB.5DBB.CA56.104A

Data da Emissão: 23/04/2024

Hora da Emissão: 08:38:44

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 23/04/2024, com validade até 20/10/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: CBAA- ASFALTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.113.158-9

CNPJ: 05.099.585/0001-62

Emitida às: 12:16:46 no dia 17/04/2024

Válida até: 14/10/2024

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702024080529911-4

Código de controle de autenticidade: B70D2315.0D6C4361.B4FB9409.CC0029F5



[Nova consulta](#)



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: CBAA- ASFALTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.113.158-9

CNPJ: 05.099.585/0001-62

Emitida às: 12:16:46 no dia 17/04/2024

Válida até: 14/10/2024

Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária

Nº Certidão: 702024080529912-2

Código de controle de autenticidade: CFC0547A.8332EB18.EA05379D.E3435A2E



[Nova consulta](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº: 0002701/2024 CPF/CNPJ: 05.099.585/0001-62
Contribuinte: CBAA- ASFALTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: 15/03/24 12:38
Validade: 11/09/2024

ANANINDEUA (PA), 15 de Março de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.099.585/0001-62
Razão Social: CBAA ASFALTOS LTDA
Endereço: - ANANINDEUA SETOR C QD 8 LOTE 03 06 1 S - / DISTRITO INDUSTRIAL / ANANINDEUA / PA / 67035-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2024 a 17/09/2024

Certificação Número: 2024081907370123845407

Informação obtida em 23/08/2024 13:07:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 05.099.585/0001-62

Razão social: CBAAASFALTOS LTDA

Nome fantasia: CBAA

Resultado da consulta em 23/08/2024 13:07:47

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.099.585/0001-62

Razão social: CBAA ASFALTOS LTDA

Nome fantasia: CBAA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/08/2024	19/08/2024 a 17/09/2024	2024081907370123845407
31/07/2024	31/07/2024 a 29/08/2024	2024073101080123845474
12/07/2024	12/07/2024 a 10/08/2024	2024071210290123845463
23/06/2024	23/06/2024 a 22/07/2024	2024062300240123845459
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	2024060400530123845467
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	2024051603190123845451
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	2024042700365099533190
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040818121328745779
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032018294179168151
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030118120445848153
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021100253705327307
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	2024012318123789839990
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	2024010400581398524004
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	2023121600341333196801
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	2023112706473806675070
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	2023110805052809084786
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	2023102005205271090756
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100100224128844260
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091206172908472818
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082405351014139579
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	2023080500372964058700
17/07/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	2023071704014586629749
28/06/2023	28/06/2023 a 27/07/2023	2023062803291790491240
09/06/2023	09/06/2023 a 08/07/2023	2023060900330813073268
21/05/2023	21/05/2023 a 19/06/2023	2023052100241784516687
02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	2023050200335465990861
13/04/2023	13/04/2023 a 12/05/2023	2023041300355259094286
25/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	2023032500313119541363
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030600210826363521
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021500374083584380

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012700332372864221
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010800340247719490
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122000323562487842
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120100351539048670
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111200450300074369
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102400220789097674
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100500412153419492
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091600303535524014
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082800200150273434
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
20/02/2001	20/02/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 23/08/2024 13:07:47

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CBAA- ASFALTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.099.585/0001-62

Certidão nº: 22497229/2024

Expedição: 03/04/2024, às 14:35:10

Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CBAA- ASFALTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.099.585/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.